



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 03 de 28, DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a outorga da Comenda Nonna Adélia e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º Nos termos da Lei 1280/2018, fica outorgado à “Família do **Sr. Jovelino Luiz Palaoro**, em especial seu filho Luiz Carlos Palaoro (em memória)”, a Comenda Nonna Adélia, por relevante contribuição para a promoção da cultura da imigração italiana do município de Anchieta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 30 de agosto de 2023.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente